



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 054/2021

Institui Comissão de Trabalho e Planejamento no
Âmbito do Coren-MT e designa seus membros.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que prova o Regimento interno;

Considerando o disposto no art.73, do Regimento Interno do Coren-MT, que autoriza a constituição das comissões e grupos de trabalho, para o desenvolvimento de atividades de interesse do Coren-MT;

Considerando a Resolução COFEN nº 503/2016, que dispõe no parágrafo 3º, do artigo 1º que caberá à presidência designar área técnica que acompanhará, junto às áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;

Considerando o solicitado na Reunião Administrativa do Conselho, ocorrida em 01/02/2021;

Considerando a necessidade de elaboração de planejamento estratégico, objetivando a criação de ferramentas de gestão que permitam a administração do Coren-MT delimitar prazos e estipular metas a serem cumpridas para os próximos 03 anos, a fim de manter a eficácia e eficiência dos procedimentos realizados nas organizações, visando um bom desempenho da Autarquia,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico, do triênio 2021-2023, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

- **Flaviana A. dos Santos Pinheiro** – Diretora de Gestão do Exercício Profissional;
- **Patrícia Costa Oliveira Vilela** – Diretora Administrativa;
- **André Luís Araujo da Costa** – Procurador Geral;
- **Ciro Ezequiel da Silva Filho** – Controlador;
- **Josinete Gonçalves de Araújo** – Contadora;
- **Jaqueline Nunes de Oliveira** – Ouvidora;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- **João Pedro Neto de Sousa** – Coordenador de Fiscalização;
- **Juscinei Gomes de Oliveira** – Coordenador de Inscrição, Registro e Cadastro;
- **Ramon Juan Duarte Martins** – Coordenador de Processos Éticos.

Parágrafo Único: Compõe o grupo de trabalho acima informado, os membros da diretoria eleita para o triênio 2021-2023.

Art. 2º. – A comissão de Planejamento Estratégico, sob a presidência do primeiro acima indicado, deverá elaborar estudos das ações do Coren-MT, visando alcançar as metas políticas e estratégicas e, ainda, estabelecer e acompanhar o desenvolvimento do PPA, bem como as metas de orçamento, além de criar a minuta do planejamento estratégico do Coren-MT.

§ 1º. - Cabe ainda à Comissão de Planejamento Estratégico, acompanhar a execução dos planos de ação dos departamentos e assessorias internas, bem como coordenar a elaboração dos relatórios de gestão e formulação das propostas orçamentárias para o ano de 2022 e seguintes, apresentando os resultados no relatório final dos trabalhos da comissão;

Art. 3º. – A Comissão de Planejamento Estratégico poderá convidar membros externos e convocar outros empregados públicos do quadro técnico do Coren-MT para participar e/ou subsidiar os trabalhos realizados.

§ Todas as ações da comissão serão ministradas através de processo administrativo próprio.

Art. 4º. – A comissão de Planejamento Estratégico deverá submeter à administração relatório final do estudo realizado, no prazo de 60(sessenta) dias corridos a contar da ciência deste ato aos portariados.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

